



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

AUTORIZAÇÃO

O Superintendente de Agricultura e Pecuária no Paraná (SFA-PR/MAPA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e funcionalidade desta SFA-PR/MAPA e as razões apresentadas no Termo de Referência 52339904 e na Justificativa da Dispensa 52217128 do Coordenador de Administração.

RESOLVE:

AUTORIZAR a aquisição dos materiais especificados nos presentes autos, por Dispensa Eletrônica nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, cujos valores foram atualizados pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, obedecidas as demais formalidades legais e normativas.

ALMIR ANTONIO GNOATTO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Almir Antônio Gnoatto, Superintendente de Agricultura e Pecuária no Estado do Paraná**, em 07/05/2026, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52217170** e o código CRC **4A4CE3FB**.